



4ª ANÁLISE ITENS REMANESCENTE

PREGÃO ELETRONICO N.37/2021

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos itens de remanescente e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 37/2021, que tem por **objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES** PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **29/10/2021 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

Trata-se da análise dos itens remanescentes das empresas, convocada a seguir:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item 37.

Destaque-se que este certame foi e será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.



Seguindo o trâmite processual a Pregoeira convocou a Equipe, técnica para a realização da análise a fins de aprovação.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira, acolhe avaliação técnica e decide:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item 37, aprovado.

I. INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida da Feb nº 2.138, Bairro da Manga - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados pelo site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande, 24 de novembro de 2021.

Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira Francisca Luzia de Pinho	DATA: 24/11/2021	C.I. Nº 857/2021
--	---	----------------------------	----------------------------

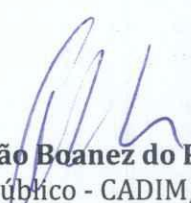
Parecer Técnico Pregão Nº 37/2021

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** referente ao **item 37** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 37/2021 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG

